



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 007/2026

Designa os Conselheiros e Empregados Públicos para realização de Posse de Comissão de Ética no Hospital Metropolitano no município de Várzea Grande - MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

Considerando a Decisão Cofen nº. 220/2024, que aprova o Regimento Interno.

Decidem:

Art. 1º- Designar os Empregados Públicos Gustavo Pinto Coelho do Carmo e Flaviana Pinheiro e os Conselheiros Presidente Bruna Karoline de Almeida Santiago, Secretário João Pedro Neto para posse da Comissão de Ética, a ser ocorrido no dia 21 de janeiro de 2026, no Hospital Metropolitano no município de Várzea Grande – MT.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Art. 3º- Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 06 de janeiro de 2026.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

CÂMILA PALUDO LEITE
COREN-MT Nº 473.085-TE
Conselheira Tesoureira

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt